

## Pedido de Cotação Número: 00221/2021

EMPTESA: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA

Usuário: FABRICIO COSTA - Data: 13/04/2021 - Hora: 10:03

Data do Pedido: 13/04/2021

Data Limite para Entrega de Proposta:

1435 - EDGE APRENDIZADO DE MÁQUINA Projeto:

Coordenador: RODRIGO DE BARROS PAES

Estando a FUNDEPES - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1435 - EDGE APRENDIZADO DE MÁQUINA, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo Material/Servico Unidade Ouantidade EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE COMPUTADOR UNIDADE 7.00

DADOS Detalhe do Material/Serviço:

PROCESSADOR: DEVE TER PELO MENOS 8 NÚCLEOS E 16 THREADS COM FREQUÊNCIA DE ATÉ 4.8GHZ, CACHE DE PELO MENOS 16MB E PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 16000 NO SITE DE REFERÊNCIA (HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET/). O PROCESSADOR DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE DE ÚLTIMA GERAÇÃO. MEMÓRIA: PELO MENOS 16GB DDR4 COM CLOCK DE 2933 MHZ OU SUPERIOR PLACA MÃE GERAÇÃO. MEMORIA: PELO MENOS 16GB DDR4 COM CLOCK DE 2933 MHZ OU SUPERIOR PLACA MAE:
DEVE POSSUIR SOQUETE LGA 1200, DEVE POSSUIR PELO MENOS 2 SLOTS DIMM DDR4 COM CLOCK DE
2933MHZ OU SUPERIOR E POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO PARA 64 GB, DEVE POSSUIR CONEXÕES HDMI
E DVI OU DISPLAY PORT OU VGA, 1 PORTA RJ45, PELO MENOS PORTAS 8 USB PLACA GRÁFICA:
DEVE POSSUIR PELO MENOS 6GB GDDR6 E COM PELO MENOS UMA SAÍDA HDMI E UMA SAÍDA DISPLAY
PORT OU DVI ARMAZENAMENTO: PELO MENOS 512GB SSD, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA DE
480MB E GRAVAÇÕES DE 500MB FONTE: PELO MENOS 500W DE POTÊNCIA COM CERTIFICAÇÃO 80PLUS
BRONZE E PEC ATIVO KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO: O TECLADO DEVE POSSUIR TECLAS
SUMMÉRICAS DEVE POSSUIR ATRUBA A LUGAVEL POR POSSUIR MEDIAS ESPECIALES E DEVE POSSUIR NUMÉRICAS, DEVE POSSUIR ALTURA AJUSTÁVEL, DEVE POSSUIR TECLAS ESPECIAIS E DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS. MONITOR: O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE 01 (UM) MONITOR COM PELO MENOS 23 POLEGADAS, DEVE POSSUIR RESOLUÇÃO FULL HD, DEVE POSSUIR CONEXÕES HDMI, DISPLAY PORT E/OU VGA, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 60HZ, DEVE POSSUIR AJUSTES DE ALTURA, ROTAÇÃO E GIRO E TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 7MS. GARANTIA: MÍNIMA DE 6 MESES PARA CADA COMPONENTE E MÍNIMA DE 12 MESES PARA O MONITOR

Local Previsto p/ Entrega/Execução: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOA, , MACEIÓ, TABULEIRO, AL

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deveráser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento éde até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos àdisposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

## PENALIDADES:

- 1.1 Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia
- 1.1 Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

  a) ADVERTÊNCIA sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

  b) MULTA no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;

  1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.